ATO DA MESA Nº 01/2026.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, PARA O 2º BIÊNIO: 2027/2028, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 22, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 18, *caput*, do Regimento Interno e o Art. 53, da Lei Federal nº 9.784/1999,

Considerando que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969);

Considerando o princípio da autotutela, o qual estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, através das recentes decisões contidas nas ADI nº 7.350/DF, ADI nº 7.733/RN e ADI nº 7.734/SE;

Considerando por fim, o vício de legalidade ocorrido na Sessão especial desta edilidade, ocorrida em 1º (primeiro) de janeiro de 2025, que elegeu os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues para o Biênio: 2027/2028,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, para o 2º Biênio: 2027/2028, realizada no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 2º. A Presidência da Câmara publicará edital em diário oficial, convocando os senhores Vereadores, disciplinando o regramento para a eleição

referida neste artigo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 03/2023).

Art. 3º. Este Ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Kívia Karolina Gomes Tavares
KÍVIA KAROLINE GOMES TAVARES
1ª SECRETÁRIA

Jocitan Ribeiro de Sales
JOCITAN RIBEIRO DE SALES
2º SECRETÁRIO